



AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 26 de maio de 2022

VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

CPL
Fls. 44
97

PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Coordenador do FMAS.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1248, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 66022-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA, Belo:
AJ1TENT029894W4MF22TEQWJGQM11, 04/01/2021
09:59:08, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,80 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<http://seio.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriofome@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-26 | CNS: 02.969-4